



CONTAS 2018

“A NOSSA CASA”

FUNDAÇÃO

“A NOSSA CASA”

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DEZEMBRO DE 2018

FUNDAÇÃO A NOSSA CASA
Balço Individual em 31 de Dezembro de 2018
 (Valores expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.Dez.18</u>	<u>31.Dez.17</u>
<i>Activo</i>			
Activos fixos tangíveis	5	339 904,83	351 555,30
Outros investimentos financeiros		791,26	481,15
Total dos Activos Não Correntes		<u>340 696,09</u>	<u>352 036,45</u>
Inventários		0,00	0,00
Clientes	6	8 591,50	8 883,50
Outras contas a receber		130,00	310,00
Deferimentos		3 081,63	0,00
Caixa e depósitos bancários	4	<u>188 077,52</u>	<u>181 192,29</u>
Total dos Activos Correntes		<u>199 880,65</u>	<u>190 385,79</u>
		<u>540 576,74</u>	<u>542 422,24</u>
<i>Fundos Patrimoniais e Passivo</i>			
<i>Fundos Patrimoniais</i>			
Fundos		14 019,44	14 019,44
Resultados transitados		429 333,06	432 861,15
Resultado líquido do exercício		<u>18 773,24</u>	<u>-3 528,09</u>
Total dos Capitais Próprios		<u>462 125,74</u>	<u>443 352,50</u>
<i>Passivo</i>			
Financiamentos obtidos	7	<u>72 017,93</u>	<u>91 347,02</u>
Total dos Passivos Não Correntes		<u>72 017,93</u>	<u>91 347,02</u>
Fornecedores		0,00	1 424,65
Outras contas a pagar	8	0,00	0,00
Estado e outros ent.pub		6 433,07	6 298,07
Diferimentos			
Outros passivos financeiros			
Total dos Passivos Correntes		<u>6 433,07</u>	<u>7 722,72</u>
Total do Passivo		<u>78 451,00</u>	<u>99 069,74</u>
		<u>540 576,74</u>	<u>542 422,24</u>

FUNDAÇÃO A NOSSA CASA

Demonstração dos Resultados Individuais
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

(Valores expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.Dez.18</u>	<u>31.Dez.17</u>
Vendas de mercadorias		-	-
Prestação de serviços	9	118 498,45	116 937,65
Subsídios à exploração	10	323 890,26	299 421,95
. Subsídios à exploração-SS		285 893,28	274 270,87
. Subsídios à exploração-IEFP		27 424,20	19 176,04
. Subsídios à exploração-outras entidades		0,00	397,65
. Subsídios à exploração-DONATIVOS		10 572,78	5 577,39
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	11	-40 238,30	-45 363,68
Fornecimentos e serviços externos	12	-95 800,65	-104 032,28
Gastos com o pessoal	13	-291 575,31	-282 458,50
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	14	20 815,75	32 341,94
Outros gastos e perdas		-2 623,77	-243,24
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		32 966,43	16 603,84
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-14 650,47	-21 156,11
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		18 315,96	-4 552,27
Juros e rendimentos similares obtidos		458,18	1 025,08
Juros e gastos similares suportados		-0,90	-0,90
Resultado antes de impostos		18 773,24	-3 528,09
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		18 773,24	-3 528,09

FUNDAÇÃO

“A NOSSA CASA”

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DEZEMBRO DE 2018

ÍNDICE

ÍNDICE	6
NOTA 1. Identificação Entidade.....	7
NOTA 2. Referencial contabilístico das demonstrações financeiras.....	7
NOTA 3. Principais políticas contabilísticas.....	8
NOTA 4. Fluxos de caixa	10
NOTA 5. Ativos fixos tangíveis.....	11
NOTA 6. Clientes.....	12
NOTA 7. Financiamentos obtidos	12
NOTA 8. Outras contas a pagar.....	12
NOTA 9. Vendas e prestações de serviços.....	12
NOTA 10. Subsídios à Exploração.....	13
NOTA 11. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	13
NOTA 12. Fornecimento e serviços externos.....	13
NOTA 13. Gastos com o pessoal.....	14
NOTA 14. Outros rendimentos e ganhos	15
NOTA 15. Acontecimentos após data de balanço.....	15

NOTA 1 | IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 | Designação da entidade

Fundação A Nossa Casa.

Na sua forma jurídica assume-se como uma instituição de direito privado e utilidade pública, reconhecida como uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), conforme despacho da Segurança Social nº6/83, conforme registo nº66/82.

1.2 | Sede

Largo Zulmira Sousa Belino
6290-527 Gouveia

1.3 | NIPC

501 149 112

1.4 | Natureza da atividade

A Fundação foi constituída em 1982 por iniciativa da Congregação das Irmãs de S. João Batista em cumprimento e fomento das disposições da doação feita pela Dona Zulmira de Sousa Belino à mesma Congregação.

Esta fundação prossegue fins sociais nas áreas de apoio à terceira idade, à infância e juventude, mais concretamente nas valências de Centro de dia, SAD, Creche, Pré-escolar e cATL, além de fins estritamente religiosos, de acordo com os respetivos estatutos.

Face ao seu reconhecimento como IPSS, encontra-se isenta de Imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas, nos termos do artº 10º do CIRC. Para o efeito é necessária a observância continuada de requisitos enumerados no citado artigo, merecendo destaque a afetação aos fins estatutários, de pelo menos 50% do rendimento global líquido, que estaria sujeito a tributação nos termos gerais. Decorrente deste enquadramento não são reconhecidos quaisquer impostos diferidos relacionados com diferenças entre a base contabilística e fiscal dos seus ativos e passivos.

1.5 | Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

NOTA 2 | REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 | Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras anexas foram elaboradas de acordo com a NCRF-ESNL (Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo) aprovado pelo Decreto de Lei nº36-A/2011, de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do setor Não Lucrativo é composto por:

- Base para apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria nº105/2011 de 14 de Março;
- Código de contas (CC) – Portaria nº106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso nº6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI);

Sempre que as NCRF-ESNL não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as NCRF e Normas Interpretativas (NI); as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho; as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB e respetivas interpretações SIC/IFRIC

2.2 | Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e seu reconhecimento que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunção das mesmas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamento materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.3 | Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

As quantias relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, são comparáveis as do corrente ano.

NOTA 3 | PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 | Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Fundação, mantidos de acordo com a NCRF-ESNL em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

3.2 | Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que os benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade. O rédito proveniente das prestações de serviços e outros réditos são reconhecidos líquidos de impostos, pelo justo valor do montante a receber desde que todas as condições sejam satisfeitas:
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que os benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade.

3.3 | Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

3.4 | Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros, relacionados com empréstimos obtidos, são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

3.5 | Subsídios do Governo

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos fixos, são reconhecidos no capital próprio e são creditados na demonstração dos resultados, em quotas constantes, durante o período estimado de vida útil dos ativos com os quais se relacionam.

3.6 | Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2010 (data de transição para o SNC) encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após essa data são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, pelo método das quotas constantes, por duodécimos e em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros activos fixos tangíveis	1 - 4

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação.

3.7 | Propriedades de investimento

A entrada em vigor do novo normativo contabilístico – SNC – levou ao registo dos imóveis urbanos de rendimento como Propriedades de Investimento, à luz da Norma Contabilística de Relato Financeiro 11 (NCRF 11).

Nos termos do paragrafo 30 e 58 da NCRF 11, os referidos imóveis, foram mensurados ao custo deduzido das respetivas depreciações.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, pelo método das quotas constantes, por duodécimos e em conformidade com o período de vida útil estimado.

3.8 | Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis.

3.9 | Inventários

Os inventários de mercadorias e matérias primas e subsidiárias foram valorizados pelo custo de aquisição.

Os produtos acabados e intermédios são valorizados ao justo valor, considerando que o mesmo corresponde ao valor de uso.

3.10 | Ativos Biológicos

Os ativos biológicos de produção deverão ser mensurados (no reconhecimento inicial e em data de balanço) pelo justo valor menos custos estimados no ponto de venda, salvo se o justo valor não for fiavelmente estimado, caso em que serão mensurados pelo custo menos depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

3.11 | Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Fundação tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.12 | Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Fundação se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

- Clientes e dívidas de terceiros

As dívidas de clientes e de outros terceiros encontram-se registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável, sendo este o valor presente dos “cash-flows” esperados, descontados à taxa efetiva, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados do período em que são estimadas.

- Fornecedores e outros credores

Os saldos de fornecedores e outros credores são registados pelo seu valor nominal, na medida em que se tratam de valores a pagar de curto prazo, pelo que o impacto que resulta da aplicação do custo amortizado é imaterial.

3.13 | Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

3.14 | Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.15 | Especialização dos exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas e são registadas nas rubricas de diferimentos.

NOTA 4 | FLUXOS DE CAIXA

A caixa e seus equivalentes incluem numerário, depósitos bancários, e detalha-se como segue:

	<u>31-Dez-17</u>	<u>31-Dez-18</u>
Caixa	136,20	249,62
Depósitos à ordem	41.913,06	47.147,90
Depósitos à prazo	139.143,03	140.680,00
	<u><u>181.192,29</u></u>	<u><u>188.077,52</u></u>

NOTA 6 | CLIENTES

O detalhe da rubrica “Clientes”, registados em ativos correntes, nos anos findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018 é conforme se segue:

	31-Dez-17		31-Dez-18	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Cientes				
Cientes gerais		310,00 €		130,00€
Utentes c/c	- €	8.883,50 €	- €	8.591,50 €
	- €	9.193,50 €	- €	8.721,50 €
Perdas por imparidade acumuladas	- €	- €	- €	- €
	- €	9.193,50 €	- €	8.721,50 €

NOTA 7 | FINANCIAMENTOS OBTIDOS

O detalhe da rubrica “Financiamentos Obtidos”, enquanto passivo não corrente, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018 é conforme se segue:

	31-Dez-17		31-Dez-18	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Outros empréstimos	91.347,02 €	- €	72.017,93 €	- €
	91.347,02 €	- €	72.017,93 €	- €

NOTA 8 | OUTRAS CONTAS A PAGAR

O detalhe da rubrica “Outras contas a pagar” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018 é conforme se segue:

	31-Dez-17		31-Dez-18	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Devedores p/acrécimo de rendimento	- €	0 €	- €	0 €
	- €	0 €	- €	0 €
	€	0 €	€	0 €

NOTA 9 | VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2018 a rubrica “Vendas e Prestações de serviços” apresentava a seguinte composição:

	31-Dez-17			31-Dez-18		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Prestação de serviços	-	-	-	-	-	-
Matriculas e Mensalidades	116.937,65	-	116.937,65	118.498,45	-	118.498,45
	116.937,65	-	116.937,65	118.498,45	-	118.498,45

NOTA 10 | SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, a informação relativa aos subsídios obtidos do governo é como segue:

	31-Dez-17	31-Dez-18
Comparticipações - Acordos Cooperação SS	274.270,87	285.893,28
IEFP	19.176,04	27.424,20
Outras Entidades	397,65	0,00
Donativos/Legados	5.577,39	10.572,78
	299.421,95	323.890,26

NOTA 11 | CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E MATÉRIA CONSUMIDA

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas apresenta-se como segue, não existe stock de géneros alimentares:

	31-Dez-17			31-Dez-18		
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total
Saldo inicial em 1 de Janeiro	- €	€	- €	- €	€	- €
Regularizações	- €	€	- €	- €	€	- €
Compras géneros alimentares	45.363,68 €	€	45.363,68 €	40.238,30 €	€	40.230,30 €
CEVMC	45.363,68 €	€	45.363,68 €	40.238,30 €	€	40.238,30 €
Saldo final em 31 de Dezembro	- €	€	- €	- €	€	- €

NOTA 12 | FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos”, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, é detalhada conforme se segue:

	31-Dez-17	31-Dez-18
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	39.078,31	29.621,79
Honorários	0,00	0,00
Trabalhos especializados	5.907,00	11.589,22
Publicidade	867,15	0,00
Conservação e Reparação	32.304,16	18.032,57
Outros serviços	-	-
Materiais	5.471,63	4 767,04
Livros e documentação técnica	468,50	511,00
Material de escritório	677,43	871,98
Artigos para oferta	1.072,33	0,00
Ferramentas e utensílios	2.036,11	2.330,03
Material didático	1.217,26	1 054,03

Energia e fluídos	46.435,89	50.662,30
Eletricidade	19.849,88	16.434,63
Combustíveis	22.202,75	29.585,15
Gás	2.743,40	2.960,24
Água	1.639,86	1.682,28
Deslocações, estadas e transportes	1.552,86	209,12
Deslocações e estadas	271,80	143,25
Transporte de pessoal	1.211,20	0,00
Outros	69,86	65,87
Serviços diversos	10.369,46	8.296,96
Rendas e alugueres	50,12	0,00
Comunicação	946,51	852,27
Seguros	5.303,93	2.895,30
Limpeza higiene e conforto	4.068,90	4.297,24
Outros	0,00	252,15
Encargos c/utentes	1.124,13	2.243,44
Vestuário/calçado	90,71	1.389,66
Encargos de saúde	160,82	108,13
Outros	82,80	745,65
	104.032,28	95.800,65

NOTA 13 | GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica “Gastos com o pessoal”, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018 detalha-se da seguinte forma:

	31-Dez-17	31-Dez-18
Remunerações do pessoal	233.740,12	241.045,28
Encargos sobre remunerações	45.304,80	46.831,89
Seguros	2.639,96	1.551,08
Outros gastos com pessoal	773,62	2.147,06
	282.458,50	291.575,31

O número médio de pessoas ao serviço durante o ano de 2018 foi de 19 colaboradores.

Assistente Social/Diretora técnica/Diretora	1
Educadora de Infância	5
Auxiliar serviços gerais	3
Cozinheira	2
Motorista	1
Prof. Educação física	1
Educadora social	1
Auxiliar de educação	1
Ajudante ação educativa	2
Ajudante ação direta	1
Técnicos serviços administrativos	1

NOTA 14 | OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A rubrica “Outros rendimentos e ganhos”, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, detalha-se da seguinte forma:

	<u>31-Dez-17</u>	<u>31-Dez-18</u>
Rendimentos suplementares	15.273,74	20.068,79
Rend/ganhos inv.não financ.	9.556,90	0,00
Outros rendimentos e ganhos	7.511,30	746,96
	<u>32.341,94</u>	<u>20.815,75</u>

NOTA 15 | ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO**15.1 | Remuneração dos membros dos órgãos sociais**

Os órgãos sociais da Fundação não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

15.2 | Autorização para emissão

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 foram aprovadas pela Direção em 25 de Março de 2019.

O Conselho Fiscal tem o poder de mandar alterar as demonstrações financeiras, caso existam distorções materialmente relevantes.

15.3 | Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existiam à data do balanço. Em caso afirmativo, indicação sobre se, face às novas informações, foram atualizadas as divulgações que se relacionam com essas condições.

Não foram recebidas informações relevantes que justificassem a alteração das divulgações já efetuadas.

37.4 | Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos

Não ocorreram acontecimentos relevantes após a data do balanço que dariam lugar a ajustamentos.

A Direção

(Isaura Amaral)

O TOC

(Teresa Torres)